

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo 1Doc nº 4.302/2023-SEGEF, referente ao **4º Termo Aditivo (PRAZO – serviço contínuo)** do **Contrato nº 003/2019-SEGEF**, oriundo da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF, celebrado com a empresa **LOCDESK LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.811.328/0001-90**, que tem por finalidade a prorrogação da vigência do aludido contrato por mais 6 (SEIS) meses, a contar a partir de 01/05/2023. O objeto é a *empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática para atender as necessidades desta SEGEF*.

Consta nos autos: Memorando assinado pelo Diretor Administrativo da SEGEF, informando sobre o término da vigência do contrato; Cópias do Contrato original e Aditivos anteriores, com as respectivas publicações no Diário Oficial e no Mural de Licitações do TCM/PA; Publicação da portaria da fiscal do contrato; Parecer Jurídico nº 129/2023 com manifestação FAVORÁVEL da Assessoria Jurídica da SEGEF, acompanhado da Minuta do 4º Termo Aditivo; Justificativa do Aditivo, assinada pelo Ordenador de Despesas da SEGEF; Parecer Jurídico nº 930/2023 com manifestação FAVORÁVEL da PROGE.

Com base no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais regras insculpidas pela Lei de Licitações, declaramos, que o referido Termo Aditivo se encontra:

(**X**) Revestido das formalidades legais, não apresentando impedimentos para a sua celebração. **Recomendamos atenção ao prazo de inserção no Mural de Licitações no Portal do Jurisdicionado-TCM, conforme os critérios do Art. 2º da Resolução nº 43/2017 do TCM.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Termo Aditivo supramencionado encontra-se revestido das formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a **prorrogação do Contrato nº 003/2019-SEGEF** celebrado com a empresa **LOCDESK LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME**, e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. Ao ordenador para deliberação superior.

Ananindeua/PA, 17 de Abril de 2023.